



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS IBATIBA
Av. 7 de Novembro, 40 - Centro, Ibatiba - ES

PORTARIA Nº 131, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IBATIBA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.978 de 22.11.2021, da Reitoria deste Ifes, publicada no D.O.U. em 23.11.2021, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido na Portaria nº 1070-2014, GAB-Reitoria-Ifes, de 05.06.2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Núcleo de Arte e Cultura – NAC do Campus Ibatiba do Ifes, que passa a ser composto pelos seguintes membros:

I - Danyllo Rodrigues de Amorim, Siape nº 2304698.

II - Fabio Boscaglia Pinto, Siape nº 1314965.

III - Flavinéria de Oliveira Nogueira, Siape nº 1145113.

IV - Gabriel Ribeiro Sarmento, Siape nº 3422799.

V - Jamily Santos Moura Teodoro, Matrícula nº 20251TFLI0193.

VI - Manoel Moraes Moura, Siape nº 2413305.

VII - Marina Martins Pedrinha Pádua, Siape nº 3337401.

VIII - Suzany Goulart Lourenço, Siape nº 1038474.

IX - Thalyta Botelho Monteiro, Siape nº 1103376.

X - Victor Camponez Vialeto, Siape nº 3420667.

Parágrafo único - A comissão será coordenada pela servidora designada no inciso VII.

Art. 2º - Atribuir, em conformidade com a Orientação Normativa CAEX 02-2020, a carga horária semanal de 06 (seis) horas para a coordenação e de 1 (uma) hora semanal aos demais membros para o exercício das atividades relacionadas ao NAC.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 247, de 6 de setembro de 2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Eglon Rhuan Salazar Guimarães
Diretor-Geral